

## câmara municipal de grândola EDITAL N.º37

## **PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES**

**Aníbal Manuel Guerreiro Cordeiro**, Vereador da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe foi conferida pelo despacho nº 4/2011, de 10 de Janeiro, no âmbito das competências respeitantes ao art.º 91º - alínea v) do nº 1 do artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião extraordinária, não pública, de 17 de Fevereiro de 2012 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

Apreciação e eventual aprovação da Alteração de prazos de início de construção, início de atividade e de ónus de inalienabilidade, referidos nas escrituras e contratos de promessa, relativos aos lotes da ZIL – 2ª Fase: Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração de prazos de início de construção, início de atividade e de ónus de inalienabilidade, referidos nas escrituras e contratos de promessa, relativos aos Lotes da ZIL – 2ª Fase e remeter a mesma a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Regulamento Municipal de Urbanismo e Edificação: Deliberado, por maioria, com duas abstenções por parte dos Vereadores da CDU, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Urbanismo e Edificação e submeter o mesmo a Consulta Pública, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação do Projeto de Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Grândola: Deliberado, por maioria, com duas abstenções por parte dos Vereadores da CDU, aprovar o Projeto de Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Grândola e submeter o mesmo a Consulta Pública, de acordo com a Proposta dos Serviços.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 22 de Fevereiro de 2012.

O Vereador do Pelouro da Administração,

Aníbal Cordeiro